

Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 151/2020 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR CONCURSADO – AGENTE DE SERVIÇOS IV, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE:

I - Fica concedida LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA ao servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA, CPF nº 042.559.446 – 79, pertencente ao quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Agente de serviços – IV, lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagens, pelo período de 24 meses, com início em 30/12/2020 e término em 29/12/2022, conforme requerimento protocolado na data de 30/12/2020.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 30 de dezembro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho Prefeito Municipal